



DECRETO Nº. 360/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

CERTIDÃO

Certifico que o **Decreto nº. 360/2022** foi publicada em placar oficial no dia **14 de Dezembro de 2022.**

Servidor Público

“Dispõe sobre a exoneração do Servidor ocupante do Cargo em Comissão de Superintendente de Departamento Pessoal, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, e;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica **EXONERADO** o servidor Sr. **RODRIGO SILVA BORGES FREITAS**, ocupante, em provimento em Comissão, do cargo de **SUPERINTENDENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL**, constante do quadro de pessoal deste município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS - GO, aos 14 dias do mês de Dezembro de 2022.


ADAIR HENRIQUES DA SILVA
PREFEITO